



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.220-COGRAD/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 18, da Resolução nº 1.033-Cograd, de 11 de janeiro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.002875/2025-40, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a prorrogação da vigência das Ações de Ensino, abaixo listadas:

- **até julho de 2025:** "Liga Acadêmica de Homeopatia 2024", da Faculdade de Medicina, sob a coordenação de Marco Aurélio Vinhosa Bastos Júnior, aprovada pela Resolução nº 1.080, Cograd, de 9 de julho de 2024 (SigProj: IMNSW.030624); e
- **até agosto de 2027:** "O Desafio na Elaboração de Relatórios de Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia", do Câmpus de Aquidauana, sob a coordenação de Vera Lúcia Gomes, aprovada pela Resolução nº 1.171, Cograd, de 7 de março de 2025 (SigProj: ZXZ4B.170125).

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, Presidente de Conselho**, em 11/08/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5805129** e o código CRC **63CB6363**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

